

EDITAL Nº 16/2025 – PBA – SELEÇÃO PARA DOUTORADO
- VAGAS REMANESCENTES -

O Professor Doutor Julio Cesar Polonio, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental - PBA, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, faz saber que estarão abertas as inscrições para a **Seleção/2025 – Vagas remanescentes** para o Curso de Doutorado em Biotecnologia Ambiental.

I - O PBA oferecerá até dez **(10) vagas** para o Curso de **Doutorado**, das quais, até duas (02) vagas serão ocupadas em cumprimento a Política de Ações Afirmativas do PBA e da UEM.

a) Estas duas vagas serão destinadas aos candidatos que se auto declararem, no momento da inscrição, como preto, pardo, indígena e/ou na condição de pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Federal nº 13.146/2015 e Leis Estaduais nº 16.945/2011 e nº 18.419/2015, conforme Declarações constantes nos Anexos III e IV.

b) O processo de seleção ocorrerá de forma presencial. O curso de Doutorado é **presencial** e os candidatos que ingressarem por meio deste edital devem atender as exigências do Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UEM e do PBA, bem como as normas internas do PBA.

II - Da Inscrição:

a) As inscrições serão realizadas totalmente pela internet, toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail da secretaria do PBA sec-pba@uem.br em **em PDF**;

b) O período de inscrições para a seleção do curso de Doutorado será de **04/08/2025 a 01/09/2025**;

c) Poderão inscrever-se para a seleção ao **curso de Doutorado**, os portadores de título de Mestrado em Biotecnologia ou áreas afins;

d) Candidatos de áreas afins terão seus pedidos de inscrição analisados pela Comissão de Seleção do PBA;

e) No caso de o candidato estar concluindo o Mestrado, deverá anexar uma declaração do orientador, informando que a defesa ocorrerá até a data da matrícula;

f) **O candidato ao inscrever-se para o processo de seleção deverá encaminhar para o e-mail da secretaria do PBA sec-pba@uem.br, em 2 arquivos em PDF: 1º com a documentação constante dos números 01 a 09 em**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL
ordem cronológica e o 2º arquivo constante dos números 10 a 12.
.../

/... cont. Edital Nº 16/2025 – PBA

1. **Formulário de inscrição** (<http://www.pba.uem.br> em: formulários), devidamente preenchido, anexado de uma (01) foto ¾ (recente);
2. Preencher **Ficha de inscrição on line** <http://npd.uem.br/sgipos> link: Doutorado em Biotecnologia Ambiental, link: inscrição;
3. **Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento ou Casamento);**
4. **Cópia do Diploma (frente e verso) ou certificado/declaração comprobatória de conclusão do Curso de Mestrado;**
5. **Cópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado;**
6. **Cópia do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação;**
7. **Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;**
8. **Formulário de Aceite do Orientador** (<http://www.pba.uem.br> em: formulários), **devidamente assinado;**
9. **Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição**, no valor de R\$150,00 (Boleto Bancário no site www.dcf.uem.br). (Menu Guia de Recolhimento/ Formulário GRUEM/ Código: 3570/ validar);
10. **Currículo devidamente documentado**, apresentado na ordem do modelo do **Anexo II**. Toda documentação anexada como comprovante (cópia do original) deverá ser numerada em ordem, de acordo com a disposição no currículo do modelo (Anexo II);
11. **Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa:** limite 10 páginas, folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo: Título na Capa, Sumário, Introdução, Objetivos (Geral e Específicos), Material e Métodos (Resumido), Viabilidade do projeto e Resultados esperados, e Referências Bibliográficas (ABNT);
12. **Tabela do Anexo II**, devidamente preenchida (<http://www.pba.uem.br> em: formulários).

III – O Edital de Homologação das inscrições será divulgado no site www.pba.uem.br, **conforme cronograma.**

IV - **Não serão homologadas** as inscrições dos candidatos que:

- a) Não atenderem ao item I b);
- b) Não anexarem toda a documentação exigida no item II, alínea f).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

.../

/... cont. Edital Nº 16/2025 – PBA

V - Somente poderão submeter-se ao processo seletivo, os candidatos que tiverem suas inscrições **homologadas**. A documentação dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas, e daqueles que não foram aprovados no processo seletivo, poderão ser retiradas, na secretaria do PBA, no prazo de 30 dias após encerrado o processo de seleção.

VI - **Da Seleção:**

- a) A seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do PBA da UEM, será realizada por uma Comissão de Seleção aprovada pelo Conselho Acadêmico do PBA;
- b) A seleção para o Doutorado será de forma presencial, de acordo com o cronograma e constará das etapas seguintes;
- c) Análise de **Curriculum Vitae**, que será pontuado de acordo com a tabela do Anexo II, compondo um valor de 0,0 a 10,0;
- d) Análise do **Pré-Projeto** de pesquisa, com nota de 0,0 a 10,0;
- e) **Entrevista**, com nota de 0,0 a 10,0;
- f) A nota da **classificação final** será composta da média aritmética simples das notas obtidas em cada item;
- g) O candidato que **não tiver realizado o Mestrado no PBA** deverá fazer uma prova de conhecimento, de forma presencial, de acordo com o cronograma, sobre Biotecnologia Geral e Biologia Molecular, conforme Bibliografia constante no **Anexo I**. A prova escrita será de caráter eliminatório. Nota inferior a seis (6,0) desclassificará o candidato do Processo de Seleção;
- h) **Candidatos estrangeiros**, deverão fazer a **Entrevista** e encaminhar a **Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa** (constante no item 11 da documentação), por escrito em Espanhol, Francês ou Inglês, e estes candidatos estão dispensados da prova de conhecimento/escrita.

VII - O edital com a relação dos **classificados** na seleção do PBA será divulgado conforme o **cronograma**.

VIII - O candidato que não fizer a matrícula dentro do prazo previsto, será automaticamente **desclassificado**.

XII - A implantação de Bolsa de Estudos fica dependente da liberação pelas agências de fomento.

X - Do Cronograma:

Inscrições	04/08/2025 a 01/09/2025
Homologação das inscrições	03/09/2025
Prova de conhecimento/escrita (eliminatória) (candidato que não realizou o Mestrado no PBA)	09/09/2025 – 08h30-12h30
Prova de Inglês (eliminatória) (candidato que não realizou esta prova na PG)	09/09/2025 – 14h
Entrevistas (edital com o cronograma será publicado no site) (alunos de fora de Maringá terão prioridade de horário) (classificatória)	10/09/2025– início a partir das 14h
Entrevistas para aluno estrangeiro (conforme horário publicado)	10/09/2025 – início a partir das 16h
Resultado final	15/09/2025
Matrículas	02 e 03/10/2025

XI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Maringá, 04 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Julio Cesar Polonio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

/... cont. Edital Nº 16/2025 - PBA

VAGAS ABERTAS POR ORIENTADOR – Doutorado

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA	Nº VAGAS
Alexandre Lima Nepomuceno	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	1
Ana Luiza de Brito Portela Castro	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	1
Claudete Aparecida Mangolim	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	1
Carlos Alexandre Fernandes	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	1
Eduardo Cesar Meurer	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	1
Luciana Andréia B. de Carvalho	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	1
Raquel Guttierres Gomes	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	1
Rosangela Bergamasco	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	1
Vagner de Alencar Arnaut de Toledo	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	1
Veronica Elisa Pimenta Vicentini	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	1
Total		10



ANEXO I

BIBLIOGRAFIA INDICADA

1) BIOTECNOLOGIA GERAL

Temas:

- Biotecnologia Microbiana: Transformação genética de microrganismos (obtenção e aplicações biotecnológicas); Prospecção microbiana (enzimas, antibióticos, metabólitos de interesse biotecnológico).
- Biotecnologia Vegetal: Cultura de células e tecidos; Transgênicos (tipos, formas de obtenção e aplicações).
- Biotecnologia Ambiental: Mutagênese e Monitoramento ambiental; Controle biológico; Biorremediação.
- Biotecnologia Animal: Clonagem animal e Transgenia (formas de obtenção e aplicações).
- Biossegurança.

Referências Bibliográficas:

AZEVEDO, J.L.; PAMPHILE, J.A.; QUECINE-VERDI, M.C.; LACAVA, P.T. (Orgs.). **Biotecnologia Microbiana Ambiental**. Maringá: Eduem, 2018. 331p.
FALEIRO, F.G.; ANDRADE, S.R.M.; JUNIOR, F.B.R. Biotecnologia estado da arte e aplicações na agropecuária. Embrapa, 2011. 730p.
PAMPHILE, J.A. (Org.); VICENTINI, V.E.P. (Org.). **Biotecnologia**. 1. ed. Maringá: Eduem - Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2013. 138p.

2) BIOLOGIA MOLECULAR

Temas:

- Estrutura e Funcionamento do DNA.
- Regulação da Expressão Gênica em Procariotos.
- Ferramentas de Biologia Molecular: Enzimas modificadoras do DNA; Análise do DNA (eletroforese; *southern blot*, PCR e métodos baseados no PCR).
- Banco de C-DNA e Banco Genômico.
- Clonagem gênica: Métodos de isolamento e clonagem de genes; Vetores e hospedeiros para clonagem gênica.

Referências Bibliográficas:

ALBERTS, B. et al. **Biologia molecular da célula**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
GRIFFITHS, A.J.F.; DOEBLEY, J. PEICHEL, K.; WASSARMAN, D. A. **Introdução à Genética**. 12. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 768p.
MENCK, C.F.M.; SLUYS, M.A.V. **Genética Molecular Básica: Dos genes aos genomas**. Guanabara Koogan, 2017, 511p.
PIERCE, B.A. **Genética: Um Enfoque Conceitual**, 5. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 903p.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

/... cont. Edital Nº 16/2025 - PBA

ANEXO II

❖ TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

(aluno copiar a tabela, deletar os valores e preencher a sua pontuação seguindo este modelo)

Grupo 1 - Experiência profissional em áreas afins (no máximo de dois anos)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR ANO
Docência em ensino de terceiro grau	05 (10)
Docência em ensino fundamental e médio	03 (06)
Tempo de serviço como pesquisador de nível superior	05 (10)
Tempo de serviço como laboratorista de nível superior	02 (04)

Grupo 2 - Participação acadêmica

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Orientação ou coorientação de PIC/PIBIC/PIBIT (máx 05 orientações)	03 pontos/ orientado (15)
Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (máx 05 orientações)	05 pontos/ orientado (25)
Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de especialização (máx 05 orientações)	08 pontos/ orientado (40)
Participação em programa institucional de iniciação científica ou PET/Capes (máx 02 anos)	02 pontos/ semestre (08)
Participação em monitoria (máx 02 anos)	01 ponto/ semestre (04)
Participação em projeto institucional de ensino, de pesquisa e de extensão (máx 02 anos)	03 pontos/ semestre (12)
Participação em estágio extra curricular (máx 05)	01 ponto/ 15 horas (05)
Participação em cursos de curta duração (máx 05)	0,6 ponto/ 04 horas (03)
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização, membro titular (máx 05)	02 pontos/ participação (10)
OBS: Não serão consideradas declarações com sobreposições de duas atividades em projetos, em um mesmo período.	

Grupo 3 - Produção intelectual

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR UNIDADE
Resumo simples publicado em congresso internacional (máx 15)	1,0 ponto/ resumo (15)
Resumo expandido publicado em congresso internacional (máx 05)	2,0 pontos/ resumo (10)
Resumo simples publicado em congresso nacional (máx 15)	1,0 ponto/ resumo (15)
Resumo expandido publicado em congresso nacional (máx 05)	2,0 pontos/ resumo (10)
Resumo simples publicado em evento científico regional (máx 20)	0,25 ponto/ resumo (05)
Resumo expandido publicado em evento científico regional (máx 10)	1,0 ponto/ resumo (10)
Participação em congresso internacional (máx 10)	0,5 ponto/ evento (05)
Participação em congresso nacional (máx 10)	0,3 ponto/ evento (03)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

Participação em simpósio, jornada, semana acadêmica e evento científico regional (máx 10)	0,1 ponto/ evento (01)
Ministrante de curso de curta duração (máx 10)	1,0 ponto/ 04 horas (10)
Colaborador na organização de evento local (máx 10)	0,2/ evento (02)
Colaborador na organização de evento regional (máx 10)	0,3/ evento (03)
Colaborador na organização de evento nacional (máx 10)	0,4/ evento (04)
Colaborador na organização de evento internacional (máx 10)	0,5/ evento (05)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A1 no Qualis/ Capes (máx 3)	50 pontos/ artigo (150)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A2 no Qualis/ Capes (máx 3)	45 pontos/ artigo (135)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A3 no Qualis/ Capes (máx 2)	40 pontos/ artigo (80)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A4 no Qualis/ Capes (máx 2)	35 pontos/ artigo (70)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B1 no Qualis/ Capes (máx 2)	30 pontos/ artigo (60)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B2 no Qualis/ Capes (máx 2)	25 pontos/ artigo (50)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B3 no Qualis/ Capes (máx 2)	15 pontos/ artigo (30)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B4 no Qualis/ Capes (máx 2)	05 pontos/ artigo (10)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como C no Qualis/ Capes (máx 2)	01 ponto/ artigo (02)
Artigo publicado ou aceito em veículo não classificado no Qualis/ Capes, e se ainda não tiver Fator de Impacto. Havendo fator de Impacto, adota-se a regra da área para o Qualis (máx 2)	0,5 ponto/ artigo (01)
Patente/Registro de software depositada (máx 1)	35 pontos/ patente (35)
Patente/Registro de software concedido (máx 1)	50 pontos/ patente (50)
Produtos Tecnológicos (Depósitos de sequências de DNA, proteínas em Banco de Dados Internacionais como o NCBI) (máx 4)	0,25 ponto/ sequência DNA ou proteínas (01)
Produtos Tecnológicos (Depósitos de sequências de DNA, proteínas em Banco de Dados Internacionais como NCBI) (máx 2)	15 pontos/ genoma (<i>draft</i> ou completo) (30)
Capítulo de livro publicado ou aceito em edição nacional (máx 2)	05 pontos/ capítulo (10)
Capítulo de livro publicado ou aceito em edição internacional (máx 2)	10 pontos/ capítulo (20)
Conferência ou palestra ministrada em evento científico ou para público em geral (máx 5)	02 pontos/ palestra ou conferência (10)
Palestra ministrada para alunos de curso superior (máx 5)	01 ponto/ palestra (05)
Prêmio ou título honorífico recebido (máx 2)	0,5 ponto/ evento (01)
TOTAL DA PONTUAÇÃO	1.000
OBS: - Os números entre parenteses e em negrito representam os valores totais de cada item (00) . - Será considerado como artigo publicado, ou resumo publicado, o trabalho que identifique o veículo, o volume e/ou número da publicação, e número das páginas ou site de publicação (com informações detalhadas) ou nº doi.	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

- As publicações em livros e em capítulos de livros serão pontuadas da mesma forma como os artigos publicados em periódicos especializados e indexados. Os aceites deverão ser aqueles encaminhados pelas revistas constando os autores (pode-se anexar também a folha de submissão, juntamente com o aceite, se o aceite não tiver a relação dos autores).

❖ **Nota do Currículo** = somatória de todos os pontos obtidos ÷ 100.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

/... cont. Edital Nº 16/2025 – PBA

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____,
portador(a) do RG _____ para fins específicos de atender ao Edital
de Seleção PBA-2025 e adequar ao Processo Seletivo do Programa de Pós-
Graduação em Biotecnologia Ambiental, da Universidade Estadual de Maringá,
em nível de () Mestrado ou () Doutorado, declaro que sou:

() preto* () pardo () indígena**.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade
desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às
implicações das legislações vigentes.

Maringá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara negro/a, essa
condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

** Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara indígena, deve
ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios
(RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada
por liderança local.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

/... cont. Edital Nº 16/2025 – PBA

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____, CPF _____,
portador(a) do RG _____ para fins específicos de atender ao Edital
de Seleção PBA-2023 à Lei Estadual Nº 20443 e Lei Federal Nº 13146, e adequar
ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Ambiental, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de –

() Mestrado ou () Doutorado, declaro que sou:

Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo em anexo à documentação
exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade
desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às
implicações das legislações vigentes*.

Maringá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

* Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”